



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
CEP 33.600 — ESTADO DE MINAS GERAIS

R E S O L U Ç Ã O - Nº 169

" Concede Título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo ao Sr. FILOMENO PEREIRA DE SOUZA, (LÔ-PADEIRO)."

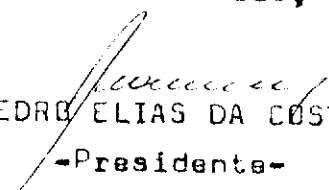
FAÇO SABER QUE O POVO DE PEDRO LEOPOLDO APROVOU, E EU PRESIDENTE NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES, PROMULGO A SEGUINTE, R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º- Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao Sr. Filomeno Pereira de Souza (LÔ Padeiro).

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- A Presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 1990


PEDRO ELIAS DA COSTA

-Presidente-